



# Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

## LEI Nº 5873, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

Projeto de Lei nº 100/2021

Autor: Vereador Adilson Henrique França

*Denomina-se “Adão Carvalho Lacerda” a quadra esportiva que especifica.*

*Pétala Gonçalves Lacerda, Prefeita Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,*

Faço saber que a *Câmara Municipal* aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

### **LEI nº 5873**

**Art. 1º** Fica denominada “Adão Carvalho Lacerda” a quadra esportiva localizada no Jardim São José.

**Art. 2º** As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 13 de setembro de 2021.**

**PÉTALA GONÇALVES LACERDA  
PREFEITA MUNICIPAL**